

((TÍTULO)) **ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2020**
PROCESSO DE SEI Nº 7010.2020/0005708-0

((TEXTO)) ((NG)) **“AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA AMBIENTE VMWARE, CONTEMPLANDO CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES”**((CL))

(PERGUNTAS E RESPOSTAS)

Aos 27 (vinte e sete) do mês de novembro de dois mil e vinte, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP informa as respostas sobre todas as manifestações recebidas na referida consulta publica:

((NG)) Empresa: “EXTREME DIGITAL SOLUTIONS”((CL))

ITEM 8.6.1.2

Questionamento: Considerando que o objeto a ser contratado é licenciamento de produtos com part numbers definidos e serviços do próprio fabricante e visando aumentar a competitividade, solicitamos que sejam aceitos atestado de capacidade técnica de fornecimento de tecnologias VMware.

Resposta: Recomendação aceita. O item será atualizado.

Texto original: “A licitante deverá apresentar atestado comprovando o fornecimento de produtos VMware, correspondente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto, conforme estabelecido no item 1 da Tabela de Composição de Itens, ou seja, o fornecimento de 20 (vinte) licenças VMware Cloud Foundation Enterprise with Tanzu Standard ou o equivalente em licenças de produtos que fazem parte desse empacotamento (vRealize Suite Enterprise, NSX Enterprise Plus, vSAN Enterprise, VMware vSphere Enterprise Plus).”

Texto atualizado: “A licitante deverá apresentar atestado comprovando o fornecimento de produtos VMware.”

((NG)) Empresa: “AMM TECNOLOGIA”((CL))

ITEM 8.6.2

Questionamento: Visando a amplitude e isonomia da concorrência, pedimos respeitosamente a retirada da participação dos distribuidores, visto que o processo de venda do fabricante VMware aos seus parceiros é único e exclusivo através de distribuidores. A participação destes irá restringir a participação de um número maior de revendas, levando assim a pouca concorrência devido ao número restrito de distribuidores comparados a quantidade de revendas VMWare no Brasil, entendemos que assim este estimado órgão obterá uma melhor oferta ao objeto aqui licitado.

Resposta: Recomendação aceita. O item será ajustado visando garantir o maior número de participantes concorrentes.

Texto original: “A CONTRATADA deverá apresentar declaração atestando possuir nível de parceria “Advanced”, “Principal” ou “Distribuidor Autorizado” da VMware para fornecer licenças, estando apta a comercializar e prestar os serviços previstos no presente Termo de Referência.”

Texto atualizado: “A CONTRATADA deverá apresentar declaração atestando possuir nível de parceria “Advanced” ou “Principal” da VMware para fornecer licenças, Versão 1.1 Página 2 de 6 estando apta a comercializar e prestar os serviços previstos no presente Termo de Referência.”

((NG))Empresa: “UNITECH-RIO”((CL))

ITEM 8.6.1.2

Questionamento: Entendemos que por se tratar de um certame exclusivamente de fornecimento de licenças de SW e de serviços do próprio fabricante e com o objetivo de aumentar a competitividade, solicitamos que a comprovação seja realizada através de Atestado de fornecimento de licenciamento de tecnologias VMware. Para que a Prodam tenha a garantia de que a entrega será feita por uma empresa com experiência e ampla parceria com a VMware e capacidade total em cumprir com o fornecimento do que está especificado, sugerimos que sejam solicitados, pelo menos, 2 profissionais com certificação avançada em pelo menos duas competências (Data Center Virtualization e Network and Security, por exemplo). Esta exigência vai garantir a contratação com parceiros VMware qualificados para atender a PRODAM.

Resposta: O texto do item foi revisado e já solicitava anteriormente a comprovação do proponente por meio de atestado, contudo, com relação à necessidade de certificação profissional é dispensável, uma vez que o suporte será prestado pelo próprio fabricante.

Texto original: “A licitante deverá apresentar atestado comprovando o fornecimento de produtos VMware, correspondente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto, conforme estabelecido no item 1 da Tabela de Composição de Itens, ou seja, o fornecimento de 20 (vinte) licenças VMware Cloud Foundation Enterprise with Tanzu Standard ou o equivalente em licenças de produtos que fazem parte desse empacotamento (vRealize Suite Enterprise, NSX Enterprise Plus, vSAN Enterprise, VMware vSphere Enterprise Plus).”

Texto atualizado: “A licitante deverá apresentar atestado comprovando o fornecimento de produtos VMware.”

ITEM 6.2 Questionamento: Entendemos que pelo volume/tamanho deste processo e da complexibilidade, a Prodam deve pedir apenas o nível de parceria “Principal”, que vai garantir ao órgão qualificar melhor a contratada para atender a processo de VMware na

Prodram. Para que a Prodram tenha a garantia de que a entrega será feita por uma empresa com experiência e ampla parceria com a VMware e capacidade total em cumprir com o fornecimento do que está especificado, sugerimos que sejam solicitados, pelo menos, 2 profissionais com certificação avançada em pelo menos duas competências (Data Center Virtualization e Network and Security, por exemplo). Versão 1.1 Página 3 de 6

Resposta: A recomendação é restritiva, portanto, não será retirado os níveis de parceria sugeridos. Com relação à necessidade de certificação profissional, é dispensável, uma vez que o suporte será prestado pelo próprio fabricante.

((NG))Empresa: "GLOBAL NTT"((CL))

ITEM: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2020 PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0005708-0

Questionamento: O Edital refere-se à contratação das licenças VMware Cloud Foundation (ou VCF), que inclui os seguintes softwares: vSphere Ent Plus, NSX Ent, vRealize Suite, Tanzu e Vsan (software de Hiperconvergência). Mas qual o motivo de adquirir o Bundle de licenças VCF (Vmware Cloud Foundation), se todas as licenças acima (vSphere Ent Plus, NSX Ent, vRealize Suite, Tanzu Standard e VSAN) podem ser adquiridas a parte, mantendo o suporte da VMware? Vejam, dentro do link de perguntas e repostas frequentes sobre o licenciamento do VCF da VMware: <https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/pt/pdf/datasheet/products/vmwarecloud-foundation-faq.pdf> extraímos algumas perguntas e respostas que dão embasamento ao nosso questionamento. Numa delas a VMware destaca que não garante o Hardware de terceiros, mesmo os homologando em sua solução: P. A VMware está vendendo e oferecendo suporte a hardware do Cloud Foundation? R. A VMware não vende nem oferece suporte a hardware. A VMware está estabelecendo parceria com fornecedores de hardware selecionados para oferecer uma experiência de suporte unificada para as soluções fornecidas pelo Cloud Foundation Ora, se temos alternativas de Software Hiperconvergente ao VSAN (Software Hiperconvergente da VMware), com as mesmas integrações (e suporte) ao vSphere Enterprise Plus, tais como:

- Nutanix (<https://www.nutanix.com/vmware>),
- Simplivity (Omnistack, https://support.hpe.com/hpsc/public/docDisplay?docLocale=en_US&docId=emr_naa00072852en_us);
- Cisco (HX Data Plattform, (https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/hyperconverged_systems/HyperFlex_HX_Data_PlatformSoftware/Installation_VMware_ESXi/4_0/b_HyperFlexSystems_Installation_Guide_for_VMware_ESXi_4_0.html) Também, sabendo que o vSphere Enterprise Plus serve de base para o funcionamento de:
- NSX Datacenter Enterprise Plus;
- vRealize Suite Enterprise ;
- e Tanzu;

Qual o motivo de considerar o uso do Hardware Hiperconvergente baseado no software Hiperconvergente VSAN, se a VMware NÃO garante o suporte do Hardware homologado

por ela? Todas as licenças do VMware Cloud Foundation podem ser adquiridas de forma avulsa, SEM PREJUÍZOS à PRODAM.

É o que diz uma das perguntas e respostas do mesmo link do VCF abaixo: P. Posso transferir as licenças existentes de componentes do Cloud Foundation que já tenho? R. Sim. Os clientes que possuem licenças não usadas de componentes individuais (vSphere, Virtual SAN ou NSX) podem transferi-las para uma implantação do Cloud Foundation e concluir o licenciamento do ambiente do Cloud Foundation, adquirindo os componentes que faltam da pilha. Ou seja, em outras palavras todas as licenças podem ser adquiridas de forma AVULSA. O VCF nada mais é do que um Bundle contendo as licenças VMware vSphere, o Virtual SAN, o NSX e o SDDC Manager (para o VSAN). Porém nada impede a PRODAM de adquiri-los de forma avulsa, como novamente é mostrado abaixo: P. A VMware está vendendo e oferecendo suporte a hardware do Cloud Foundation? R. A VMware não vende nem oferece suporte a hardware. A VMware está estabelecendo parceria com fornecedores de hardware selecionados para oferecer uma experiência de suporte unificada para as soluções fornecidas pelo Cloud Foundation. P. Quem oferece suporte ao software e hardware do Cloud Foundation? R. Ao comprar um sistema integrado do Cloud Foundation, tal como um da VCE, o parceiro OEM será o único ponto de contato (SPOC) para suporte tanto de hardware quanto de software.

Quando o software Cloud Foundation for adquirido da VMware separadamente do hardware qualificado, o modelo de suporte seguirá a prática padrão de outros produtos da VMware com o GSS da VMware oferecendo suporte para o software Cloud Foundation. Em outras palavras, a VMware suportará apenas ao software VMware. A diferença, caso um parceiro OEM de Hardware Dell vencesse o certame de Appliances de Hiperconvergência, poderia centralizar o atendimento. Mas isso SE a PRODAM tivesse o parque Dell para funcionar. O que não é o caso. Novamente, o VCF é apenas um Bundle de licenças e todos os Softwares (incluindo o VSAN), podem ser adquiridos de forma avulsa. Todos eles são baseados em licenciamento por CPU ou por Sistema Operacional, como podem ver nos links abaixo:

<https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/product/vmware-productguide.pdf> - VMWARE PRODUCT GUIDE Versão 1.1 Página 5 de 6

<https://www.vmware.com/support/support-resources/licensing/product-licenses.html> - Product Licensing Metric Reference Guide para todos os produtos. vSphere e NSX DC (ou VMware NSX for Multi-Hypervisor):

<https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/products/vsphere/vmwarevsphere-pricing-whitepaper.pdf> - Licenciados por CPU. vRealize Suite:

<https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/products/vrealize/vmwarevrealize-suite-vcloud-suite-licensing-packaging-whitepaper.pdf>, com 1 PLU (Portable License Unit) para cada CPU licenciada para vSphere. Tanzu Standard:

<https://tanzu.vmware.com/content/blog/simplify-your-approach-to-applicationmodernization-with-4-simpleeditions-for-the-tanzu-portfolio> - Licenciado por CPU, como Add-on do vSphere. Então por isonomia de certame, solicitamos que a PRODAM retire a linha do licenciamento VCF (VMware Cloud Foundation) e as substituas pelos softwares equivalentes abaixo:

- vSphere Enterprise Plus
- NSX DC Enterprise Plus



tecnologia da informação e comunicação

- vRealize Suite Enterprise
- Tanzu Standard

Realizando isso entendemos que a PRODAM vai remover as restrições impostas de um único vendedor (que trabalha com o Software Hiperconvergente vSAN), evitando-se assim afronta ao princípio da concorrência, ampliando a competitividade, assegurando igualdade de competitividade a mais concorrentes, além de permitir que outros concorrentes participem do processo EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ PROCESSO SEI Nº7010.2020/0005650-5 com a possibilidade de inserir Software Hiperconvergente próprio.

Resposta: Em razão de compatibilidade com o processo de contratação de solução de hiperconvergência em andamento e em virtude de padronização do software de virtualização, cujo um dos componentes é o software que realiza a virtualização do armazenamento, o item não será alterado, sendo mantido a “Tabela de Composição de Itens” atual. A atual aquisição não restringe a participação de empresas, obedecendo o nível de parceria exigido, para fornecerem os itens solicitados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.